



INDICAÇÃO Nº 106/2026

(De autoria do vereador **Mateus Taraborelli**)

Indica ao Executivo a adequação e o reajuste dos níveis salariais de cargos socioeducativos, com base em critérios técnicos e funcionais e nos princípios de valorização da carreira no âmbito da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

O cargo de socioeducador possui atribuições diretamente relacionadas ao acompanhamento, orientação e desenvolvimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças, adolescentes e jovens, desempenhando função estratégica na execução das políticas públicas socioassistenciais do Município.

A demanda apresentada por 11 servidores atualmente enquadrados no nível 6 da carreira fundamenta-se no tempo de efetivo exercício, na experiência acumulada, no grau de responsabilidade inerente à função e na complexidade das atividades desempenhadas.

A eventual adequação ao nível 7, mediante análise técnica da viabilidade administrativa, legal e orçamentária, revela-se pertinente sob a ótica da valorização profissional e da justiça funcional, com reflexos diretos na qualidade dos serviços prestados à população e na eficiência da administração pública.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS TARABORELLI FOINA

Vereador